



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 108 – 2015

Homologa e autoriza a posse da diretoria eleita para a 28ª gestão do Capítulo Belos Campos nº498 da cidade de Campo Belo

GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 60 - 2015 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira tempestiva e regular pelo Capítulo Belos Campos nº498, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Belos Campos nº498 para a gestão administrativa que se segue:

I - **LUIZ CELSO ROGANA FREIRE**, CID 94850, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

II - **JOÃO VICTOR PACÍFICO MACHADO**, CID 97584, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

III - **RICHARD ANTONIELE MARTINS BATISTA**, CID 98622, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

IV - **LEONARDO GARCIA ROSA**, CID 97830, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

V - **LUIZ FERNANDO ALMEIDA BARROS**, CID 92656, para o cargo de **TESOUREIRO**.

Art. 2º - Fica homologada e autorizada a posse da diretoria eleita para a 28ª gestão do **Capítulo Belos Campos nº498**, designada para o dia **22 de agosto de 2015**.

Art. 3º - Determinar a leitura deste decreto na sessão de instalação dos Oficiais pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.



Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais

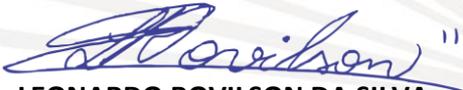


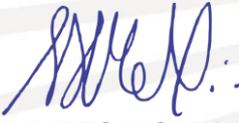
Art. 4º - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

Art. 5º - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.


GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS
Grande Mestre Estadual
CID 53789


LEONARDO ROVILSON DA SILVA
Mestre Conselheiro Estadual
CID 89022


SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER
Grande Secretário Estadual
CID 59279